



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013389/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 11.373,12 (onze mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b>				
0000294	008001.0412200012.147 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	23,00
0000348	008003.2369500302.069 33903000000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO COM O FUNDETUR MATERIAL DE CONSUMO	19990000	583,00
0000579	011001.2012200012.149 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	100,00
0000637	012001.1812200561.061 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16050000	7,00
0000778	015001.1545200012.156 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.025,12
0000780	015001.1545200012.156 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	7.920,00
0000789	015001.1545200612.200 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	715,00
<b>TOTAL :</b>				<b>11.373,12</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.373,12 (onze mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000295	008001.0412200012.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	23,00
0000350	008003.2369500302.069 33903200000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO COM O FUNDETUR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19990000	583,00
0000573	010004.1648200352.191 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PRÓPRIO) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	7,00
0000580	011001.2012200012.149 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	100,00
0000809	015001.0618200582.208 44905100000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, A OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	10.660,12
<b>TOTAL :</b>				<b>11.373,12</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL